



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 226

Homologa Julgamento efetuado por Comissão Especial sobre propostas ao Edital de Licitação nº039/77 - Tomada de Preços nº034/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento efetuado por Comissão Especial, sobre propostas ao Edital de Licitação nº 039/77 - Tomada de Preços nº 034/77, objeto da nº 125, de 05 de setembro de 1977- constante de fls.12 vº "usque" 14, do livro próprio desta Municipalidade, cuja certidão, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 1977.

JOAO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

(LÍDIO) SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

72

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 09 / 1977
DE N.º 868
UNUARAMA, 13 / 09 / 1977
Edição
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

1977